



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 004/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 062/2022

Critério de julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo: nº 2022.10.10.0014

Objeto: Para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.10.10.0014, no dia 10 de outubro de 2022, tendo como objeto Para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	10/10/2022	001
II	Memorando ao coordenador do Compras para elaboração do Termo de Referência;	10/10/2022	002 - 004
III	Termo de Referência; Planilha de Especificações e quantitativos;	10/10/2022	005 - 016
IV	Pesquisa mercadológica com relatório de cotação;	10 e 11/10/22	017 - 026
	Mapa de apuração;	11/10/2022	027 - 029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Relatório de pesquisa de Mercado;	11/10/2022	30
VI	Despacho ao Contador solicitando indicação de elemento de despesa;	11/10/2022	032
VII	Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária;	13/10/2022	033
VIII	Despacho para controladoria para parecer de conformidade.	17/10/2022	034
IX	Parecer de conformidade;	17/10/2022	035 - 036
X	Autorização para Feitura de Licitação;	18/10/2022	037
XI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	20/10/2022	038
XII	Juntada de portaria e anexos;	06/12/2022	039 - 043
XIII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	06/12/2022	044
XIV	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	06/12/2022	045 - 110
XV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	07/12/2022	111 - 115
XVI	Edital e anexos;	07/12/2022	116 - 180
XVII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	07/12/2022	181
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	07/12/2022	182
	Atestado de publicação no DOM;	07/12/2022	183
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	07/12/2022	184
	Publicação em jornal de grande circulação;	12/12/2022	185
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	13/12/2022	186
	Juntada de publicação;	13/12/2022	187

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de saúde, solicitando ao coordenador do setor de compras, que elaborasse o Termo de Referência.

O Termo de Referência foi elaborado pela Auxiliar Administrativa **Lara Cristina Dutra Rego** e aprovado pelo Secretário de Saúde **Luís Fernando Costa Aragão**. A pesquisa de preços foi realizada através do sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO **preferencialmente eletrônico**, o contador informou a existência do elemento de despesa conforme fora solicitado, dando continuidade ao processo despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Em ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 26/12/2022, cinco (05) empresas, sendo elas:

- **F A S M SERVICE EIRELI 36.965.115/0001-68;**
- **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA 43.262.038/0001-45;**
- **F DE N J LISBOA 23.206.285/0001-17;**
- **MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI 27.381.274/0001-24;**
- **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA 20.628.085/0001-64.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”* feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA 20.628.085/0001-64, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 223.000,00** (duzentos e vinte e três mil);

MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA 43.262.038/0001-45, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 66.900,00** (sessenta e seis mil e novecentos reais); conforme consta em ATA FINAL (fls. 587 – 627).

O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 628 – 632) no valor global de **R\$ 289.900,00** (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folhas 633, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 634).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 645
RÚBRICA J


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 05/2023-PGM (fls. 636 – 641) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 12 de janeiro de 2023.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto de nomeação Nº 022/2022